



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 348 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 08 de outubro de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, PR, torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para LOTEAMENTO – PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL / PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, sito no bairro Alferes Fabrício, imóvel parte da matrícula nº 3.422.

SANTANA DO ITARARÉ, 08 DE OUTUBRO DE 2013.



Portarias

PORTARIA Nº 349 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor FERNANDO CEZAR VENTURA, portador da cédula de identidade RG nº. 4.313.550-3-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Limpeza Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de outubro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 350 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal LIDIANY NONNEMACHER, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº 3721, LICENÇA MATERNIDADE, conforme parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o artigo 3º do Decreto nº 75.207/75 e artigo 113 da Lei Municipal nº 029/2003, com início em 08 de outubro de 2013 a 04 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de outubro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES



+ Informações no Posto de Saúde

